

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROONENTE / TOMADOR
------------------	----------------	---------------------

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE TEATRO NAURA RIGON / PRIMEIRA ETAPA TEATRO NAURA RIGON

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	35,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,70%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,56%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 35%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PATO BRANCO/PR Local	terça-feira, 12 de abril de 2022 Data
-------------------------	--

Alana Paula mulmann
Responsável Técnico

Nome: ALANA PAULA MULHMANN

CREA/CAU: PR-124.497/D

ART/RRT: 1720221953250

Município de Pato Branco
ALANA MULHMANN
Engenheira Civil/Crea Pr 124497/D
Port. 158/2013 de 15/02/2013

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROONENTE / TOMADOR 0
------------------	----------------	--------------------------

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

TEATRO NAURA RIGON / PRIMEIRA ETAPA TEATRO NAURA RIGON

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	35,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,50%
Seguro e Garantia	SG	0,30%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,70%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	11,70%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 35%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PATO BRANCO/PR	terça-feira, 12 de abril de 2022
Local	Data

PATO BRANCO/PR

Local

terça-feira, 12 de abril de 2022

Data

Alana Paula mulmann

Responsável Técnico

Nome: ALANA PAULA MULHMANN

CREA/CAU: PR-124.497/D

ART/RRT: 1720221953250

Município de Pato Branco
 ALANA MULHMANN
 Engenheira Civil Crea PR 124497/D
 Port. 158/2013 de 15/02/2013